



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 314 - 2022/2025

23 DE AGOSTO DE 2024

ACEITA RENÚNCIA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Marcio Renan Nunes Gomes (L.241) do cargo de Del.: Distrital do 3º Distrito da 4ª Região;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcio Renan Nunes Gomes pelos relevantes serviços prestados.

Art. 3º - Nomear para o cargo de Del.: Distrital do 3º Distr.: da 4ª Região, o Resp.: Ir.: Adilson Conceição (L.493);

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Secr.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre